



PROJETO DE LEI N.º 9.450/2005.

Autor: Poder Executivo.

Altera dispositivos da Lei nº 8.633/2004, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte,

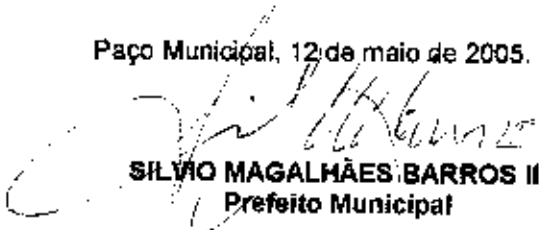
LEI :-

Art. 1º Fica incluído no Anexo I – Relação de Programas e Metas para o Ano 2005, previsto no artigo 3.º, da Lei nº 8.633, de 30 de junho de 2004, as ações e metas discriminadas na forma do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

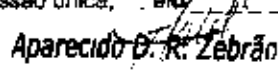
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, 12 de maio de 2005.


SILVANO MAGALHÃES BARROS II
Prefeito Municipal

APROVADO(A) POR UNANIMIDADE

(X) primeira discussão, em 06/05/05
(X) segunda discussão, em 14/05/05
() terceira discussão, em _____
() discussão única, em _____


Aparecido D. R. Zebrão

Presidente em Exercício
Presidente

ANEXO I
ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS E METAS
PARA O ANO 2005



Programa: Cód. 0057 - MULHER E CIDADANIA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Conscientizar e formar politicamente a mulher para os direitos de cidadã.
Realização de campanhas buscando combater a violência que atinge as mulheres sob as mais diversas formas.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2005
				METAS
A	Implantação e manutenção da Secretaria Municipal da Mulher	Órgão mantido	Unidade	1

(AC)

ANEXO I
ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS E METAS
PARA O ANO 2005



Programa: Cód. 0061 – PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Processar a inclusão de grupos em situação de risco social nas políticas públicas, no mundo do trabalho e na vida comunitária e societária.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
P Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2005
				METAS
P	Implantação do Centro de Referência e Atendimento à Mulher	Centro de Referência	Unidade	1
P	Implantação de telecentros para Inclusão digital	Telecentros	Unidade	7

ANEXO I
ALTERAÇÕES NOS PROGRAMAS E METAS
PARA O ANO 2005



Programa: Cód. 26 - COMIDA LIMPA

OBJETIVO PROGRAMÁTICO:

Explorar áreas públicas do município, visando a produção de alimentos que compõe a cesta básica na linha agroecológica, gerando emprego e renda. Servindo, ainda, como áreas demonstrativas para novas tecnologias.

AÇÕES GOVERNAMENTAIS				
Nat.	AÇÃO PROPOSTA	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	2005
				METAS
P	Perfuração de poços artesianos	Poços	Unidade	1

(AC)